



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.460, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 800.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE OBRAS	
02.12.00 15.451.0041.1.064/4.4.90.51.00	Ficha nº 890 Fonte: 02 800.000,00

ART. 2º. De acordo com o inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, as despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas com recursos provenientes do EXCESSO de ARRECADANÇA na FONTE 02, advindos do Convênio nº 140/2015 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DA CASA CIVIL – SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, objetivando a execução de obras de Recapeamento Asfáltico em várias ruas do Município de Birigui/SP.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de agosto de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de agosto de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**

[Handwritten mark]